

Expediente nº 20.27.0229.0002755/2026-97

PORTARIA Nº 2326/2026

DE 16 DE JULHO DE 2026

Designa servidor para atuar cumulativamente.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e

Considerando o disposto no art. 5º, §2º, da Portaria Normativa nº 1749, datada de 21 de junho de 2024, a qual estabeleceu critérios objetivos para substituição natural de servidores;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na 10ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju, justificada no GED nº 20.27.0280.0000534/2026-32;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Andréa dos Anjos Oliveira, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, para atuar, cumulativamente, na 10ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju, no período de 03 a 17 de agosto de 2026.

Parágrafo único. A presente designação enseja o pagamento de Gratificação Especial Operacional, nos termos do art. 12 da Lei nº 6.450, de 16 de julho de 2008, alterada pela Lei nº 9.595/2025, de 15 de janeiro de 2025, e ainda nos termos do art. 1º da Portaria nº 2310/2024, de 21 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 03 a 17 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência e cumpra-se.

Publique-se.

Nilzir Soares Vieira Junior

Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior***, em **20/07/2026 09:32:43**, conforme art. 1º,

Expediente nº 20.27.0229.0002755/2026-97

III,"b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>
informando o número do expediente: **20.27.0229.0002755/2026-97**